



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-6502
camunijm@robynet.com.br



Resolução 378/2002

Dispõe sobre o orçamento anual da Câmara Municipal de João Monlevade, para o exercício de 2002, e de seus desdobramentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE aprova e eu, Presidente da Mesa, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O orçamento anual da Câmara Municipal de João Monlevade, para o exercício de 2002, fixado em R\$2.031.500,00 (Dois milhões, trinta e um mil e quinhentos reais), conforme previsto na lei nº 1.532, de 26 de dezembro, de 2001, que aprovou o Orçamento do Município de João Monlevade para o exercício de 2002.

Art.2º A Receita da Câmara constitui-se de Transferências do Tesouro Municipal, no valor de R\$2.031.500,00 (Dois milhões, trinta e um mil e quinhentos reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Transferência de Correntes..... R\$ 1.773.000,00

Receitas Capital

Transferências de Capital..... R\$ 258.400,00

Total..... R\$ 2.031.500,00

Art. 3º A despesa total da Câmara Municipal, no mesmo valor da receita, segundo a discriminação dos anexos desta Resolução, que dentre outros apresenta o seguinte desdobramento:

Por Unidades Orçamentárias:

01- Corpo Legislativo	R\$ 1.024.000,00
02- Diretoria Geral	R\$ 80.000,00
03- Assessoria Jurídica	R\$ 78.000,00
04- Secretaria Geral	R\$ 197.000,00
05- Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	R\$ 125.000,00
06- Assessoria Contábil e Financeira	R\$ 527.500,00
TOTAL	R\$ 2.031.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-6502
camunijm@robynet.com.br



Art. 4º A Mesa da Câmara é autorizada a abrir créditos suplementares, com anulação de dotações deste Orçamento, até o limite de 30% de seu valor, conforme o art. 5º, § II, da Lei nº 1.532/2001.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2002.

JOSÉ DE OLIVEIRA COUTO
Vice - Presidente em exercício da Presidência

Dorinha Machado
1ª Secretária